



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 2975/2010”

*“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde”.*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo instruções da Receita Federal para abertura de inscrição do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas para o Fundo Municipal de Saúde.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Confere à servidora MARILDA RISSATTO PAULIN, portadora do RG. 12.805.947-SSP/SP, inscrita no CPF nº 153.816.518-05, lotada no cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Saúde, do quadro de provimento em comissão, atribuições para representar o Município de Cerqueira César, perante a Receita Federal para obtenção do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A servidora nomeada no artigo precedente, exercerá as funções de gestora do Fundo Municipal de Saúde, extensivo às demais funções que o cargo lhe impõem, sem demais ônus à administração municipal.


**Art. 3º** - A gestora indicada poderá requerer, firmar, subscrever tudo o que necessário e for exigido pela Receita Federal para o cabal desempenho desta representatividade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de maio de 2010.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*